



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

## EDITAL Nº 002/2025-LINCPROG-RESTITIC16/2025 - LABORATÓRIO INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR EAD DO PROGRAMA EM RESIDÊNCIA EM TIC 16

O coordenador do Projeto de Capacitação Tecnológica em TIC (Projeto de Residência em TIC 16), fruto do Acordo de Parceria entre a Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação - BRISA e a Universidade Estadual do Maranhão – Uema torna público, com as inscrições no período de **26 de março a 01 de abril de 2025**, o presente edital de seleção de professores EaD (instrutor) do curso de graduação de Engenharia de Computação para atuação no referido projeto.

Este projeto faz parte dos Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de TIC (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com recursos da Lei n.º 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como Residência em TIC 16 - Aditivo DOU 01245.014132/2022-22, do Programa PPI SOFTEX, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex.

#### 1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo a seleção de 2 (dois) professores para o Programa de Residência em TIC 16, com duração de 3 meses por turma, sendo o programa composto por duas turmas. A primeira turma está prevista para iniciar no dia 07 de abril de 2025 e a segunda turma para 01 de setembro de 2025.

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

**2.1.** Ser professor efetivo ou contratado na Universidade Estadual do Maranhão.

**2.2.** Atuar na plataforma EaD do programa, oferecendo suporte e orientação aos alunos, especialmente para esclarecimento de dúvidas relacionadas aos módulos descritos abaixo:

1. Introdução à Plataforma de EaD da BRISA;
2. Lógica de Programação (com Python);
3. Programação Python;
4. Organização de Computadores;
5. Banco de Dados;
6. Empreendedorismo e Gerência de Projetos;
7. Desenvolvimento de Aplicativos Mobile;
8. Business Intelligence (BI);
9. Introdução a Big Data;
10. Introdução à Inteligência Artificial;
11. Introdução a Internet das Coisas (IoT);
12. Introdução à Engenharia de Requisitos;
13. Introdução ao Treinamento de IA;

### 3. CRONOGRAMA

| PERÍODO                              | ATIVIDADES               |
|--------------------------------------|--------------------------|
| De 26 de março a 01 de abril de 2025 | Período de inscrição     |
| 02 de abril de 2025                  | Avaliação dos Candidatos |
| 03 de abril de 2025                  | Resultado preliminar     |
| 04 a 06 de abril de 2025             | Período de recursos      |
| 07 de abril de 2025                  | Resultado final          |

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 26 de março a 01 de abril de 2025, por meio do seguinte endereço: <https://forms.gle/hdrPq2aGoULduUDy8>

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1.** A seleção será realizada por meio da avaliação do **memorial descritivo com comprovantes** do candidato a ser submetido por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/hdrPq2aGoULduUDy8>

1. O memorial descritivo deve conter as seguintes informações/seções:

1. Experiências profissionais do candidato – relatar as suas experiências profissionais em especial nos módulos/conteúdos listados item 2.2, projetos de iniciação científica/pesquisa/extensão ou demais atuações na área de computação;
2. No mesmo documento (arquivo único em .pdf), devem ser anexados os comprovantes referente as experiências relatadas.

2. A partir do memorial descritivo apresentado pelo candidato, será avaliado se suas competências e habilidades são compatíveis com a execução das atividades propostas, considerando suas experiências acadêmicas e/ou profissionais nas áreas de Inteligência Artificial e Desenvolvimento de Sistemas, bem como sua disponibilidade e alinhamento com as expectativas estabelecidas no item 2.2.

**5.1.3.** Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**5.1.4.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

### 6. DAS BOLSAS E VAGAS

**6.1.** A bolsa terá o valor bruto de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais)**, terá duração de três meses por turma (total de 6 meses), sendo a primeira turma prevista para o período de abril a junho de 2025 e a segunda turma de setembro a novembro de 2025.

**6.2.** Os pagamentos serão realizados pela BRISA por meio de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) ou Pessoas Jurídicas. O valor mencionado refere-se à remuneração bruta, estando sujeito aos devidos descontos de impostos e contribuições.

**6.3.** Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para professores EAD para o Programa de Residência em TIC 16.

## **7. DO BOLSISTA/PROFESSOR**

**7.1.** São requisitos exigidos do professor EaD para o recebimento da bolsa:

**7.1.1.** Ser professor efetivo ou contratado na Universidade Estadual do Maranhão.

2. Ter graduação em Engenharia de Computação Bacharelado ou Ciências da Computação Bacharelado ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Cursos Superiores de Tecnologia na área de informática e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) nas áreas afins.

**7.1.3.** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**7.1.4.** Disponibilizar 40 horas mensais para realização das atividades inerentes ao projeto.

**7.1.5.** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

## **8. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

**8.1.** Esclarecer dúvidas dos alunos sobre o conteúdo dos cursos em EaD.

**8.2.** Colaborar na elaboração do Código de Conduta para comunidade de aprendizagem, a ser aprovado pela UEMA e BRISA.

**8.3.** Criar, por turma, a comunidade de aprendizagem (Discord ou equivalente).

**8.4.** Organizar, por turma, pelo menos oito encontros online para garantir o esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos obrigatórios, sendo um dia dedicado à orientação da prova final.

**8.5.** Elaborar e entregar os relatórios semanais de acompanhamento referente aos encontros online, contendo:

1. Lista de presença.
2. Análise da tipificação e recorrência das principais dúvidas.
3. Moderação e análise da comunidade de aprendizagem.

**8.6.** Apoiar na revisão do conteúdo das seguintes disciplinas: Introdução à Engenharia de Requisitos, Introdução ao Treinamento de IA e Introdução à UI/UX e propor 30 questões de fixação dos conhecimentos para cada um desses conteúdos.

**8.7.** Manter-se conectado na plataforma de interação escolhida, nos horários/períodos estabelecidos.

**8.8.** Relatar quais são as principais dúvidas (relatório de melhoria contínua).

**8.9.** Organizar um plantão semanal, priorizando os conteúdos dos módulos obrigatórios, sendo o último dedicado à preparação para a prova final.

**8.10.** Esclarecer as dúvidas sobre os conteúdos não obrigatórios, não necessariamente em formato de plantão.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** Os resultados serão divulgados na página do curso de Engenharia da Computação (<http://www.engcomp.uema.br>).

**9.2.** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**9.3.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**9.3.1.** Experiência nas atividades relacionadas à temática do projeto, em especial, os listados nos itens 2.2.

**9.3.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**9.4.** O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do

Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## 10. DO RECURSO

**10.1.** Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <antoniojunior@professor.uema.br>, observados os prazos do item 2 deste Edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**11.2.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <antoniojunior@professor.uema.br>

São Luís (MA), data da assinatura digital.

**Prof. Antonio Fernando Lavareda Jacob Junior**  
**Coordenador do Projeto de Capacitação de Tecnologia em TIC (Residência em TIC 16)**  
(Portaria N° 197/2025-GR/UEMA)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO LAVAREDA JACOB JUNIOR, CHEFE DO LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO**, em 26/03/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6750651** e o código CRC **63B999FF**.